



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2020 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, E A EMPRESA G&P PROJETOS E SISTEMAS S.A.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pela Subsecretária de Assuntos Administrativos, a senhora **ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**, nomeada pela Portaria SE/MDS nº 1.598, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2023, portadora da matrícula SIAPE nº 3324439, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **G&P PROJETOS E SISTEMAS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.057.992/0001-36, localizada na Rua José Getúlio, nº 89, Liberdade - São Paulo/SP, CEP 01509-001, por meio de sua FILIAL BRASÍLIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.057.992/0003-06, estabelecida no SIG, Quadra 2, Lotes 420/440, sala 107, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP 70.610-420, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o senhor **RICARDO DA SILVA RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] em conformidade com o Estatuto Social da Empresa, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer Referencial nº 0008/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do **Processo nº 71000.014199/2020-53**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência Contrato Administrativo nº 49/2020 por mais **60 (sessenta) dias**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/03/2023 a 19/05/2023, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.2. O Contrato nº 49/2020 poderá ser unilateralmente encerrado por interesse da **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito à Contratada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 346.945,71 (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 693.891,42 (seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos)**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 0100

Programa de Trabalho: 174560

Elemento de Despesa: 339040

Plano Interno: M20004160BH

SB: 07

Nota de Empenho: 2023NE000087

3.2. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de repactuação de preços analisado, desde que a **CONTRATADA** apresente a planilha de custos e formação de preços. Caso a repactuação de preços seja concedida, será celebrado termo de apostilamento, conforme disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome

CONTRATANTE**RICARDO DA SILVA RIBEIRO**

G&P Projetos e Sistemas S.A.

CONTRATADA**TESTEMUNHAS:****NOME:** Angélica Aguiar Costa

SIAPE: 2087736

NOME: Lilian de Ascensão Guedes

SIAPE: 2048494



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DA SILVA RIBEIRO, Usuário Externo**, em 17/03/2023, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 17/03/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Aguiar Costa, Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 17/03/2023, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 20/03/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13693799** e o código CRC **43B1132E**.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Espécie: Contrato de Concessão de Uso - que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, celebra com a Associação dos Agricultores do Assentamento Acauã, objetivando AUTORIZAR O USO do bem imóvel localizado no Projeto de Assentamento Acauã, em Aparecida no Estado da Paraíba, de um terreno com 270m² (duzentos e setenta metros quadrados), medindo 15,00m x 18,00m, em área Comunitária de Propriedade do INCRA à Associação dos Agricultores do Assentamento Acauã - AAAA, CNPJ nº 01.877.069/0001-60, Processo nº. 54000.117730/2021-19 - Vigência: é de natureza unilateral, precária e discricionária, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo INCRA, por razões de conveniência e oportunidade, sem direito à indenização por parte do autoritário. Assinatura: 21 de março de 2023 - Signatários: Kleyber Oliveira da Nóbrega - Superintendente Regional do INCRA/PB, José Jamilton Neves Neto - residente e domiciliado no Assentamento Acauã.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 106/2023

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INCRA, por intermédio da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Rio de Janeiro - SR(RJ) e o Município de Seropédica-RJ tendo por objeto a execução gratuita e descentralizada dos serviços de cadastro rural - detalhados na Cláusula Sétima - de competência desta Autarquia, pelo Município, a serem executados em local identificado e adequado, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho mediante disponibilização de acesso ao Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) pelo INCRA. Processo nº 54180.000561/2014-71. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua publicação no DOU. Data de assinatura: 21 de março de 2023. Signatários: Leandro Pires Conti Guimarães, Superintendente Regional Substituto e Lucas Dutra dos Santos - Prefeito Municipal de Seropédica-RJ.

DIVISÃO OPERACIONAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2023 - UASG 373062

Nº Processo: 54000.022879/2023. Objeto: Participação de servidor, lotado na SR(RJ)02, na ação de desenvolvimento: Formação de Agentes de Contratação (Pregão, Concorrência e Diálogo Competitivo) - Teoria e Prática, na modalidade presencial, com 16h, a ser realizado nos dias 27 a 28 de março de 2023, no Rio de Janeiro/RJ. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Participação de servidor, lotado na SR(RJ)02, na ação de desenvolvimento: Formação de Agentes de Contratação (Pre Declaração de Inexigibilidade em 14/03/2023. NELSON MARQUES FELIX. Chefe de Divisão. Ratificação em 21/03/2023. LEANDRO PIRES CONTI GUIMARAES. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 2.890,00. CNPJ CONTRATADA : 25.406.054/0001-82 RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA.

(SIDEC - 21/03/2023) 373062-37201-2023NE000315

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1004/2023 - UASG 373070

Número do Contrato: 1000/2018.
Nº Processo: 54000.009099/2017-91.
Pregão. Nº 3/2017. Contratante: SUPERINT. REGIONAL DE SANTA CATARINA - SR(SC). Contratado: 78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Prorrogar excepcionalmente o prazo da vigência do contrato nº 1.000/2018, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/03/2023 a 23/03/2024, nos termos do art. 57, §4º, da lei nº 8.666/93.. Vigência: 23/03/2023 a 23/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 671.098,32. Data de Assinatura: 20/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/03/2023).

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo N.º 21218.000386/2022-06. Contrato de nº 27360941/2023. Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 27358860/2023 Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, CNPJ da Contratante: 26.461.699/0377-77. Contratada: INSTITUTO DE SAUDE COMUNITARIA SANTA CLARA - CNPJ N.º 04.465.531/0001-00. Objeto: Prestação de Serviços Médicos Ambulatoriais previstos no plano de saúde da CONAB. Fundamento Legal: Art. 421 e 425 a 432 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB (RLC). Vigência: 60 meses de 17/03/2023 a 17/03/2028. Data da assinatura: 17/03/2023. PTRES Nº: 214594; Natureza de Despesa: 33903950 ; Fonte: 1000000000 ; PLANO INTERNO: ASS. MÉDICA; 2023NE47 de 02/02/2023. Assinam pela Contratante: GLÓRIA DA CRUZ QUEIROZ, Superintendente Regional Substituta, e FABRÍCIO BEZERRA ROZENO, Gerente de Finanças e Administração Substituto. Assina pela Contratada: LUCIMAR FERNANDES DOS SANTOS, Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 21450.000316/2022-97 - Contrato nº 005/2023 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - CNPJ 26.461.699/0052-20. Contratada: DELLA VIA PNEUS LTDA, CNPJ nº 60.957.784/0001-72, Objeto: Aquisição de material para substituição de pneus e câmaras em equipamentos agrícolas, entre 2 tratores, Massey Ferguson e New Holland para a Unidade Armazenadora de Ponta Grossa/PR. Modalidade: Dispensa de licitação. Fundamentação Legal: Art. 416, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab e Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/2016. Programa de Trabalho: 169113, Fonte de recursos: 105000052, Natureza da Despesa: 33.90.30, Plano Interno: ADM UNIDADE, Nota de Empenho nº 2023NE000015. Data da Assinatura: 21/03/2023. Vigência: 100 (cem) dias, iniciando-se em 21/03/2023 a 28/06/2023. Valor do contrato: R\$ 44.548,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais). Assinam pela Contratante: ERLI DE PÁDUA RIBEIRO, Superintendente Regional do Paraná e GLADIS TEREZINHA VEFAGO, Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: DIRCEU DELAMUTA FILHO, Sócio.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE

Ficam convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 30 de Março de 2023, às 11h30min horas na sede das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A - CEASAMINAS, sociedade de economia mista de capital fechado, CNPJ 17.504.325/0001-04, Rodovia BR 040, KM 688, Pavilhão Administração, s/n, Bairro Guanabara - Contagem/MG, para deliberar sobre o seguinte assunto: 01 - Demonstrações Financeiras, Relatório de Administração e Destinação do Resultado dos Exercícios de 2019, 2020 e 2021.

Contagem, 20 de março de 2023.
LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA.
Diretor-Presidente.

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROCESSO: 71000.019515/2023-26. ESPÉCIE: Protocolo de Intenções. PARTICIPES: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), neste ato representado pelos respectivos Ministros de Estado, e o Movimento Organizacional Vencer Educar e Realizar - Mover Helipa (OSC) por seu Presidente. OBJETO: A conjugação de esforços pelos participantes para a articulação de ações em prol da continuidade e sustentabilidade da Cozinha Escola do Projeto "Geração de Renda - um Caminho de Transformação Social em Heliópolis/SP". Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023. Vigência: 03 (três) anos a contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 18/03/2023. Assinaturas: José Wellington Barroso de Araújo Dias, pelo MDS; Luiz Paulo Teixeira Ferreira, pelo MDA; e José Renato Mundes Varjão, pela MOVER HELIPA.

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 550005

Número do Contrato: 49/2020.
Nº Processo: 71000.014199/2020-53.
Pregão. Nº 29/2020. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 59.057.992/0001-36 - G&P PROJETOS E SISTEMAS S.A. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência Contrato Administrativo nº 49/2020 por mais 60 (sessenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/03/2023 a 19/05/2023, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. O Contrato nº 49/2020 poderá ser unilateralmente encerrado por interesse da Contratante, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito à Contratada. Vigência: 20/03/2023 a 19/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 693.891,42. Data de Assinatura: 17/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/03/2023).

Ministério do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e ServiçosSUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2023

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 8/2023, data da assinatura: 20/03/2023. Partes: SUFRAMA CNPJ/MF nº 04.407.029/0001-43 e a empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES - ME, CNPJ/MF nº 12.560.585/0001-83. Signatários: Pelo Órgão Gerenciador o Superintendente Adjunto de Administração e Ordenador de Despesas Substituto, Senhor DANIEL LIMA DA SILVA FILHO, RG nº ***2899*, CPF nº ***.892.722-**; pelo Fornecedor sua representante legal, Antônia Raimunda Alves, CPF nº ***.995.248-**. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais permanentes, destinados a suprir as necessidades das unidades administrativas, localizadas em Manaus/AM, unidades regionais e áreas de livre comércio da Suframa, conforme condições, especificados no item 1, subitem 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 14/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Valor global para o órgão gerenciador é de R\$ 1.730,00 (um mil setecentos e trinta reais), com vigência de 12 meses, a partir da respectiva assinatura, não podendo ser prorrogada. Processo Administrativo nº 52710.001347/2023-61.

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

EXTRATO DE AJUSTE

PROCESSO Nº 00135.214250/2020-51.
ESPÉCIE: Terceiro Termo de Ajuste à Carta Acordo celebrada em 31/08/2020, entre a União Federal, por intermédio da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do então Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos-MMFDH, a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura-OEI e a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais-FLACSO, no âmbito do Projeto OEI/BRA 16/002 - Ampliação e Fortalecimento dos Processos e Estratégias de Participação Social em Espaços de Discussão e Proposições Relacionados aos Direitos da Criança e do Adolescente. OBJETO: I - Alteração da Vigência até 31 de julho de 2023; II - Adequação dos produtos estabelecidos e definição de prazos para entrega dos mesmos; e III - Remanejamento de recursos entre linhas orçamentárias. VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: RITA GOMES DO NASCIMENTO, Diretora, pela FLACSO no Brasil; ARIEL DE CASTRO ALVES, Secretário Nacional, pela SNDCA/MDHC; e RAPHAEL CALLOU, Diretor, pela Representação da OEI no Brasil. DATA DE ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023.

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício nº 00001/2023, ao Convênio nº 930061/2022. Convenientes: Concedente: MINIST. MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS, , Unidade Gestora: 81005, Conveniente: INSTITUTO INFANTIL SEARA DE LUZ - IISL, CNPJ nº 11540286000114. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 346.448,71, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 21/06/2022 a 05/08/2023. Data de Assinatura: 15/03/2023. Assina: Pelo MINIST. MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS / MAURICIO JOSE SILVA CUNHA - Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício nº 00001/2023, ao Convênio nº 930156/2022. Convenientes: Concedente: MINIST. MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS, , Unidade Gestora: 81005, Conveniente: CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CNPJ nº 10832372000138. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 313.501,33, Valor de Contrapartida: 13.946,34, Vigência: 25/06/2022 a 09/08/2023. Data de Assinatura: 15/03/2023. Assina: Pelo MINIST. MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS / MAURICIO JOSE SILVA CUNHA - Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

